

Mensagem nº 674

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.749, de 22 de novembro de 2018.

Brasília, 22 de novembro de 2018.



Sancionado
22/11/2018

CONGRESSO NACIONAL



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

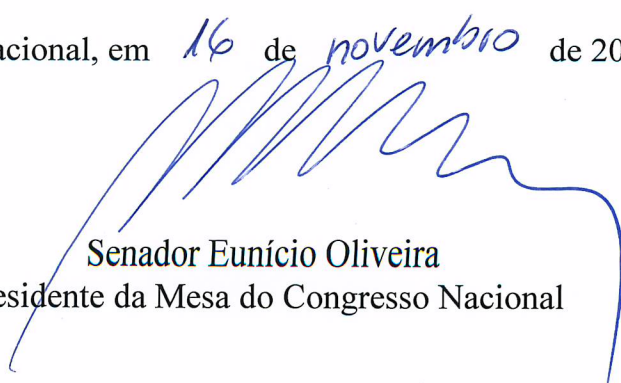
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.272.700.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 247.350.360,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							224.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00R1	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1							224.000.000
28 846	0909 00R1 0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional	F	5	2	90	0	300	224.000.000
TOTAL - FISCAL									224.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									224.000.000
TOTAL - GERAL									0
									224.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							878.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00R8	Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA							878.700.000
28 846	0909 00R8 0001	Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA - Nacional	F	5	2	90	0	300	878.700.000
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							52.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	2039 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							52.000
04 211	2039 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação							52.000

	Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior				
	F	3	2	80	0
TOTAL - FISCAL					52.000
TOTAL - SEGURIDADE					878.752.000
TOTAL - GERAL					878.752.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR		
		0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											
			OPERAÇÕES ESPECIAIS											
		0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica											
		0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											
TOTAL – FISCAL			F	3	2	50	0	100						
TOTAL – SEGURIDADE									122.077					
TOTAL - GERAL									0					
									122.077					

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						2.000.000		
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT							2.000.000		
28 846	0910 0215 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	F	3	2	90	0	150	2.000.000		
TOTAL - FISCAL									2.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.000.000		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S D	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2078			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade						1.150.000	
			ATIVIDADES							
8 571	2078 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							1.150.000	
8 571	2078 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							1.150.000	
		Atividade apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	1.150.000	
TOTAL – FISCAL									1.150.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.150.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
			S	N	P	O	U	T		

		F		D		D		E		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								
05 152	0909 00RB	OPERAÇÕES ESPECIAIS								100.000.000
		Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico								100.000.000
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional								100.000.000
TOTAL – FISCAL		F	5	2	90	0	300	100.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE										100.000.000
TOTAL - GERAL										0
										100.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial						20.000.000		
			PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							20.000.000		
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							20.000.000		
TOTAL – FISCAL			F	4	2	40	0	100	20.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE									20.000.000		
TOTAL - GERAL									0		
									20.000.000		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2077	Agropecuária Sustentável							1.850.000		
		PROJETOS									
20 607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							1.850.000		
20 607	2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.850.000		

TOTAL - FISCAL		F	4	3	90	0	100	1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE								1.850.000
TOTAL - GERAL								0
								1.850.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
09 271 09 271	2061 116V 2061 116V 0001	Previdência Social	PROJETOS						1.500.000
			Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS						1.500.000
		Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional Unidade instalada (unidade): 7	S	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
28 843 28 843	0905 0283 0905 0283 0001	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	OPERAÇÕES ESPECIAIS						1.825.644
			Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna						1.825.644
		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	250	1.825.644
TOTAL - FISCAL									1.825.644
TOTAL - SEGURIDADE									1.825.644
TOTAL - GERAL									0
									1.825.644

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							70.000.000		
28 845	0903 00RC	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte							70.000.000		
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional							70.000.000		
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	F	3	2	90	0	300	70.000.000		
28 846	0910 00R9	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP)							5.250.000		
28 846	0910 00R9 0002	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP) - No Exterior							5.250.000		
TOTAL - FISCAL			F	3	2	80	0	100	5.250.000		
TOTAL - SEGURIDADE									75.250.000		
TOTAL - GERAL									0	75.250.000	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial	
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						VALOR	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						200.000.000	
8 846	0909 00RA	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)									200.000.000
8 846	0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional									200.000.000
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária									
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									6.350.000

11.334	2071 0010	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)							6.350.000
11.334	2071 0010 0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional	F	3	1	90	0	144	6.350.000
	2077	Agropecuária Sustentável							6.350.000
28.608	2077 0060	OPERAÇÕES ESPECIAIS							7.200.000
28.608	2077 0060 0001	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)							7.200.000
		Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional	F	3	1	90	0	144	7.200.000
	TOTAL - FISCAL								213.550.000
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								213.550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		2080	Educação de qualidade para todos							
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								
TOTAL – FISCAL		F	3	2	90	8	250	50.639		
TOTAL – SEGURIDADE									50.639	
TOTAL - GERAL									0	
									50.639	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
							VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					
							122.077

		ATIVIDADES							
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							122.077
12 122	2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							122.077
TOTAL - FISCAL		F	3	2	90	8	100	122.077	
TOTAL - SEGURIDADE									122.077
TOTAL - GERAL									0
									122.077

ORGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial	
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil						VALOR	
				ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato								2.000.000	
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional								2.000.000	
TOTAL – FISCAL										2.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE										2.000.000	
TOTAL - GERAL										0	
										2.000.000	

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								1.150.000	
		ATIVIDADES									
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								1.150.000	
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.150.000	

TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	1.150.000
TOTAL - GERAL	0
	1.150.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			Crédito Especial							
			E	G	R	M	I	F	VALOR	
S	N	P	O	U	T					
2040			Gestão de Riscos e de Desastres							
			ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil								20.000.000
		Ações de Defesa Civil - Nacional								20.000.000
06 182	2040 22BO 0001									20.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										20.000.000
TOTAL - GERAL									0	20.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
2084			Recursos Hídricos							1.850.000
			PROJETOS							
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica								1.850.000
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional								1.850.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100		1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.850.000
TOTAL - GERAL										0
										1.850.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	2061	Previdência Social	S	N	P	O	U	T	
		ATIVIDADES							
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS							1.500.000
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	250	1.500.000
			S	4	2	90	0	250	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CRTU

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	0999	Reserva de Contingência	S	N	P	O	U	T	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira							1.825.644
99 999	0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	250	1.825.644
TOTAL - FISCAL									1.825.644
TOTAL - SEGURIDADE									1.825.644
TOTAL - GERAL									1.825.644

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	S	N	P	O	U	T	
TOTAL - FISCAL									5.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.250.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais						
28 846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior						
TOTAL - FISCAL		F	5	2	90	0	100	5.250.000
TOTAL - SEGURIDADE								5.250.000
TOTAL - GERAL								5.250.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMA/ATICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S		G N		R P		M O		I U		F T		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR	
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros				F		D		P		D		U		E					
28 846		0911 00M4		Remuneração a Agentes Financeiros																	
28 846		0911 00M4 0001		Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional		F		3		2		90		0		100					
TOTAL - FISCAL																					
TOTAL - SEGURIDADE																					
TOTAL - GERAL																					

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMA/ATICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S		G N		R P		M O		I U		F T		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR	
2012		2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		F		D		P		D		U		E					
20 608		2012 0281		Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)																	
20 608		2012 0281 0001		Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F		3		1		90		0		144					

TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	13.550.000
TOTAL - GERAL	0

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

ANEXO II

FINICIONAI
PRODUCIÓ[illegible]

LEI Nº 13.749 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

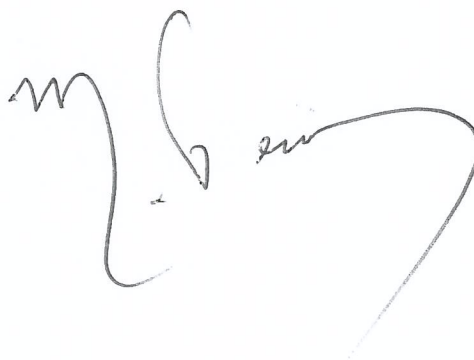
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.272.700.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 247.350.360,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large, sweeping flourish that extends to the right.

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							878.700.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00R8	Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA								878.700.000	
28 846	0909 00R8 0001	Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA - Nacional	F	5	2	90	0	300	878.700.000		
									878.700.000		

2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios										52.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 211	2039 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE										52.000
04 211	2039 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior										52.000
TOTAL – FISCAL		F 3 2 80 0 100										52.000
TOTAL – SEGURIDADE												878.752.000
TOTAL - GERAL												0
												878.752.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										50.639
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica										50.639
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										50.639
TOTAL – FISCAL		F 3 2 50 0 250										50.639
TOTAL – SEGURIDADE												50.639
TOTAL - GERAL												0
												50.639

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
			</						

2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade										1.150.000
		ATIVIDADES										
18 571	2078 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais										1.150.000
18 571	2078 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional										1.150.000
		Atividade apoiada (unidade): 1										1.150.000
TOTAL – FISCAL												
TOTAL – SEGURIDADE												1.150.000
TOTAL - GERAL												0
												1.150.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												100.000.000	
0909 00RB		Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico												100.000.000	
0909 00RB 0001															
		Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional					F	5	2	90	0	300	100.000.000		
TOTAL – FISCAL													100.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE													100.000.000		
TOTAL - GERAL													0	100.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial						20.000.000

15 244	2029 7K66	PROJETOS																	
		Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado																	
15 244	2029 7K66 0001	Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional																	
TOTAL – FISCAL												F	4	2	40	0	100	20.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE																			20.000.000
TOTAL - GERAL																			0
																			20.000.000

[illegible]

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Nome	Idade	Sexo	Profissão	Estado Civil	Religião	Cor da pele	Cor dos olhos	Cor dos cabelos	Altura (cm)	Peso (kg)	Temperatura (°C)	Frequência cardíaca (b/min)	Frequência respiratória (v/min)	Pressão arterial (mmHg)	Saturação de oxigênio (%)	Observações
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

[illegible]

Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Financ. e Invest.)					
0905					

[illegible]

28.843	9905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.825.644
--------	----------------	--	-----------

Nacional	1.823.044
----------	-----------

TOTAL - FISCAL				200	
TOTAL				200	
TOTAL				200	1,023,045

[illegible]

UNIAO: 1000 - Encargos Financeiros da União

CONDADE - 71102 - recursos sob supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I	Crédito Especial
---------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO	E	G	P	M	F
PROGRAMAÇÃO DE MARKETING					

[illegible]

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	70.000.000
------	---	------------

28 845	Antecipação de pagamento de honorários advocatícios em causas em andamento
0903 00RC	

[illegible]

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2080		Educação de qualidade para todos	50.639											
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.639											
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	250	50.639					
TOTAL – FISCAL			50.639											
TOTAL – SEGURIDADE			50.639											
TOTAL - GERAL			0											
			50.639											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Especial	
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							122.077
		ATIVIDADES							

[illegible]

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047			Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil						2.000.000
			ATIVIDADES						
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							2.000.000
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	150	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									0
									2.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								1.150.000
		ATIVIDADES								

[illegible]

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							20.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							20.000.000
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional							20.000.000
TOTAL – FISCAL			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									0
									20.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

[illegible][illegible][illegible]

[illegible]

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II												Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2061		Previdência Social						1.500.000					
09 271	2061 8869	ATIVIDADES											
	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS											
09 271		Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	250	1.500.000				
			S	4	2	90	0	250	500.000				
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												1.500.000	
TOTAL - GERAL												1.500.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades	
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA		L S F	D N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.825.644
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

[illegible]

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais							5.250.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							5.250.000		
28 846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	F	5	2	90	0	100	5.250.000		
TOTAL – FISCAL									5.250.000		
TOTAL – SEGURIDADE									5.250.000		
TOTAL - GERAL									0		
									5.250.000		

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								52.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								

[illegible]

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							13.550.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							13.550.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	13.550.000
TOTAL – FISCAL									13.550.000
TOTAL – SEGURIDADE									13.550.000
TOTAL - GERAL									0
									13.550.000

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							100.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

[illegible]

Aviso nº 592 - C. Civil.

Em 22 de novembro de 2018.

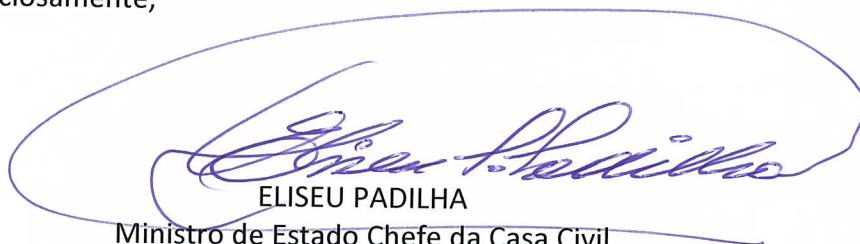
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 48, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.749, de 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 23 / 11 / 18

Hora: 12 . 14


Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF